



Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

DECRETO LEGISLATIVO N.º 05

DE 16 DE MARCO DE 2022

Concede título honorífico de Cidadão Itaberabense
ao Sr. Jucélio dos Santos Lopes.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta Casa Legislativa e da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a deliberação do Plenário.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o título honorífico de CIDADÃO ITABERABENSE ao **Sr. JUCÉLIO DOS SANTOS LOPES**, em reconhecimento aos bons e relevantes serviços prestados ao Município de Itaberaba.

Parágrafo único - A outorga do título ora concedido se fará em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.
Publicação: Registre-se; Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itaberga-BA, em 16 de março de 2022.

Ver. GERSON ALMEIDA DE JESUS
Presidente

Ver. ANTONIO ANDRADE SANTOS NETO
1º Secretário

Ver. LUCIANO SAMPAIO DE OLIVEIRA
2º Secretário



Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

DECRETO LEGISLATIVO N.º 05

DE 16 DE MARÇO DE 2022

Concede título honorífico de Cidadão Itaberabense
ao Sr. Jucélio dos Santos Lopes.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta Casa Legislativa e da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a deliberação do Plenário.

DECRETA:

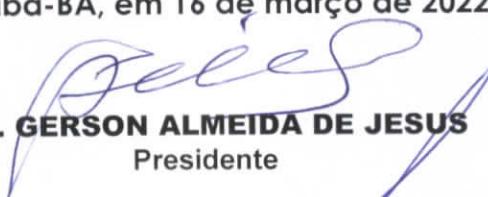
Art. 1º - Fica concedido o título honorífico de **CIDADÃO ITABERABENSE** ao **Sr. JUCÉLIO DOS SANTOS LOPES**, em reconhecimento aos bons e relevantes serviços prestados ao Município de Itaberaba.

Parágrafo único - A outorga do título ora concedido se fará em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itaberaba-BA, em 16 de março de 2022.


Ver. GERSON ALMEIDA DE JESUS
Presidente


Ver. ANTONIO ANDRADE SANTOS NETO
1º Secretário


Ver. LUCIANO SAMPAIO DE OLIVEIRA
2º Secretário



Ao

Exmº Sr. Gerson Almeida de Jesus
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

REQUERIMENTO

Os vereadores que o presente subscrevem, na forma dos artigos 78 e 145 do Regimento Interno desta Casa, requerem de V. Ex.ª, ouvido o Plenário, que submeta ao **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL, dispensando os respectivos pareceres**, os projetos de decreto legislativos abaixo relacionados:

1. **Processo n.º 039/2021 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 01/2022** de autoria do vereador Dr. Zé Antonio: concede título honorífico de Cidadão Itaberabense ao Policial Rodoviário Federal Rogério Gonçalves da Silva Simões;
2. **Processo n.º 055/2021 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 02/2022** de autoria do vereador Luciano Santana: concede título honorífico de Cidadão Itaberabense ao Major PM João Marinho de Souza Neto;
3. **Processo n.º 073/2021 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 03/2022** de autoria do vereador Feu do Povo: concede título honorífico de Cidadão Itaberabense ao Sr. Sivaldo José da Silva;
4. **Processo n.º 076/2021 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 04/2022** de autoria do vereador Gerson Almeida: concede título honorífico de Cidadão Itaberabense ao Sr. Maurício Nelson Andrade Pimentel;
5. **Processo n.º 077/2021 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 05/2022** de autoria do vereador Vitor da Itafarma: concede título honorífico de Cidadão Itaberabense ao Sr. Jucelio dos Santos Lopes;
6. **Processo n.º 078/2021 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 06/2022** de autoria do vereador Malinho: concede título honorífico de Cidadão Itaberabense ao Médico e Deputado Estadual José Eduardo Mendonça de Alencar;
7. **Processo n.º 082/2021 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 07/2022** de autoria do vereador Malinho: concede título honorífico de Cidadã Itaberabense à Professora Carmem Cristina Medrado Viena;
8. **Processo n.º 083/2021 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 08/2022** de autoria do vereador Dr. Murilo Vitor: concede título honorífico de Cidadão Itaberabense ao Policial Civil Luiz Antonio Batista dos Santos;
9. **Processo n.º 084/2021 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 09/2022** de autoria do vereador Gerson Almeida: concede título honorífico de Cidadão Itaberabense ao Coronel PM Marcelo Queiroz de Souza Pinto;
10. **Processo n.º 085/2021 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 10/2022** de autoria do vereador Bodinho Neto: concede título honorífico de Cidadã Itaberabense à Sra. Maria Sueli Ribeiro da Silva de Matos;
11. **Processo n.º 086/2021 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 11/2022** de autoria do vereador Mania: concede título honorífico de Cidadão Itaberabense ao Sr. Wilson Cardoso Campos Júnior;
12. **Processo n.º 111/2021 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 12/2022** de autoria do vereador Mania: concede título honorífico de Cidadão Itaberabense ao Sr. Florisvaldo Soares de Oliveira;
13. **Processo n.º 113/2021 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 13/2022** de autoria do vereador Mania: concede título honorífico de Cidadão Itaberabense ao Sr. Ivanildo Rebouças de Almeida;

Sala das Sessões, em 15 de março de 2022.

VEREADORES:

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
Aprovado 1º VOT. 2º VOT. U.VOT.
Por: UNAN. () () VOTOS
Sala das Sessões, 15/03/2022



Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA

PROTOCOLO GERAL

PROC N° 077122

EM, 08/03/22

C. Jucélio dos Santos Lopes

Servidor da CMBA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 05

DE 07 DE MARÇO DE 2022

Concede título honorífico de Cidadão Itaberabense ao
Sr. Jucélio dos Santos Lopes.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta Casa Legislativa e da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a deliberação do Plenário.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o título honorífico de CIDADÃO ITABERABENSE ao **Sr. JUCÉLIO DOS SANTOS LOPES**, em reconhecimento aos bons e relevantes serviços prestados ao Município de Itaberaba.

Parágrafo único - A outorga do título ora concedido se fará em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Jucélio dos Santos Lopes, conhecido carinhosamente como Siri, nasceu no povoado de Riacho da Lama, município de Laje, Bahia, filho de Eunice Borges dos Santos e Manoel Gerson dos Santos Lopes, tendo dois irmãos: Gilmar dos Santos Lopes e Eridan dos Santos Melo. Veio morar em Itaberaba com 3 anos de idade. Como sua família morava de aluguel, teve a oportunidade de morar em vários bairros da cidade. Chegou ao bairro da RM com 9 anos de idade. Morador mais antigo do bairro, sempre teve um ótimo relacionamento com todos da comunidade. Estudou em várias escolas, mas a que mais gostou foi a Escola João XXIII, onde lá esteve da 5º a 8º séries. Foi nessa época também que conheceu a capoeira, mais precisamente no final de 1998, praticando-a até 18 setembro de 2000. Em 19 de setembro de 2000, foi vítima de um acidente que lhe deixou paraplégico, não tendo mais como praticar a capoeira. Passou a dar aulas de capoeira onde aprendeu a cantar e tocar instrumentos de percussão. Em 2005 foi convidado para coordenar a banda musical "Oz Mizere", banda da qual depois se tornaria cantor e, logo mais, dono.

Também formou as bandas "Fuzueira" e "Ladu Black". Atualmente é cantor e dono da banda Lord Guettho do Brasil. Com a música teve a oportunidade de conhecer várias cidades e o estado da Paraíba. Tem mais de 40 músicas gravadas e mais de 100 composições de vários gêneros musicais. Ja recebeu várias homenagens e é o segundo colocado no seu município da Lei Aldir Blanc 2020. A música lhe ajudou a superar muita e lhe deu a oportunidade de conhecer pessoas maravilhas.

Atualmente é cantor e compositor na banda Lord Guettho do Brasil e sócio da casa de shows Palace. Seu sonho é poder levar através da música um pouco de alegria aonde alguém queira ser feliz.

Jucélio tem 39 anos, e é o colombiano mais famoso no Brasil rei da baixaria. Sua comida preferida são as nordestinas. Seu hobby, ouvir músicas. É apaixonado por carros. E para ele a coisa mais importante é Deus e a família, algo que não pode faltar em sua vida. Sempre acalentou o sonho de ser agraciado com o título de Cidadão Itaberabense, que já é de fato, tornando-se agora de direito.

Empreendedor nato, está inaugurando uma casa de shows gerando emprego, renda e entretenimento para nossa cidade.

Sala das Sessões, em 04 de março de 2022.


Vereador VÍTOR DE ALMEIDA DOURADO
"Vítor da Itafarma"